

Despacho n.º 8600/2017

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com os artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deogo no Chefe do meu Gabinete, o licenciado Nuno Augusto de Castro Azevedo Soares de Almeida, com faculdade de subdelegação, todos os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Despachar todos os assuntos relativos à gestão do pessoal do Gabinete;

b) Gerir e despachar todos os assuntos de gestão corrente, praticando ou autorizando a prática de atos correntes relativos às funções específicas do Gabinete, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do Gabinete, sobre os quais tenha havido orientação prévia;

c) Autorizar o pedido de libertação de créditos e pedidos de autorização de pagamentos, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

d) Preparar e gerir o orçamento do meu Gabinete, incluindo a antecipação de duodécimos e todas as alterações das rubricas orçamentais, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam da intervenção do Ministro das Finanças, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril;

e) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneiço até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, bem como todas as despesas por conta do mesmo;

f) Autorizar a realização de todas as despesas com a aquisição e locação de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até ao limite legalmente estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

g) Aprovar o mapa de férias, autorizar a acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

h) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário noturno e em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

i) Autorizar a inscrição e participação dos membros do Gabinete em congressos, seminários, reuniões, estágios, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento e o pagamento de todos os correspondentes encargos;

j) Autorizar a deslocação em serviço dos membros do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como a emissão das correspondentes requisições de transporte, incluindo o transporte por via aérea ou a utilização de viatura própria ou de aluguer, e o processamento de todas as despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de julho, e 106/98, de 24 de abril;

k) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado afetos ao Gabinete;

l) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

m) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos, relativamente a deslocações em serviço oficial;

n) Despachar outros assuntos de gestão corrente do meu Gabinete, para além dos referidos na alínea b), que sejam especialmente atinentes a processos que nele tramitem e sobre os quais existam orientações prévias.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de setembro de 2017.

19 de setembro de 2017. — A Secretária de Estado da Indústria, *Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann*.

310796437

Despacho n.º 8601/2017

1 — Determino a exoneração do adjunto do meu gabinete Nuno Augusto de Castro Azevedo Soares de Almeida para as quais foi designado pelo Despacho n.º 7814/2017, de 24 de agosto de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro de 2017, com efeitos a 11 de setembro de 2017.

2 — Designo, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012,

de 20 de janeiro, o licenciado Nuno Augusto de Castro Azevedo Soares de Almeida, técnico superior da CCDR-Norte, para exercer as funções de Chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2017.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo orçamento do meu gabinete.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

19 de setembro de 2017. — A Secretária de Estado da Indústria, *Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — Nuno Augusto de Castro Azevedo Soares de Almeida
Data de nascimento — 24 de julho de 1960
Nacionalidade — Portuguesa

2 — Habilitações Literárias:

“Cycle d’Enseignement Diplomatique Supérieur”, Centre d’Etudes Diplomatiques et Stratégiques, Ecole des Hautes Etudes Internationales, Paris, 1998-1999.

Licenciatura em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1980-1984.

3 — Experiência Profissional:

Adjunto do Gabinete da Secretária de Estado da Indústria do XXI Governo Constitucional.

Subdiretor do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galicia-Norte de Portugal, 2017.

Chefe de Divisão da Unidade para a Cooperação Estratégica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), 2013-2015.

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e Investigação Agroalimentar do XIX Governo Constitucional, 2013.

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural do XIX Governo Constitucional, 2011-2013.

Chefe de Divisão da Unidade para a Cooperação Estratégica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), 2007-2011.

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, CCDRN, 2009.

Nomeado na categoria de técnico superior principal, CCDRN, 2007.

Chefe de Projeto do Eixo n.º 3 (intervações regionalmente desconcentradas) do Programa Operacional da Região do Norte (CCDRN), 2004-2007.

Secretário-Geral da Assembleia Europeia das Regiões Vitícolas (AREV), durante a Presidência portuguesa, situação não remunerada exercida em acumulação com as funções atribuídas na CCDRN, 2004-2005.

Coordenador-executivo do Centro para a Excelência e Inovação na Indústria Automóvel (CEIIA) ao abrigo de uma licença sem vencimento por um ano, 2002-2003.

Adjunto do Gabinete do Ministro da Economia do XIV Governo Constitucional, 2001-2002.

Nomeado na categoria de técnico superior de 1.ª classe da CCRN, 1999.

Integrou o quadro da Comissão de Coordenação da Região Norte (CCRN), na categoria de técnico superior de 2.ª classe de nomeação definitiva, 1998.

Assessor do Gabinete do Ministro da Economia do XIII Governo Constitucional, 1995-1996.

Colaborou, em regime de prestação de serviços, com a Comissão de Coordenação da Região do Norte (CCRN) no Programa RECITE (art. 10.º FEDER) — Projeto “Cooperação Económica” na área das entidades públicas, 1992-1995.

Colaborou, em regime de prestação de serviços, com a Comissão de Coordenação da Região do Norte (CCRN) no Programa Nacional de Interesse Comunitário e de Incentivo à Atividade Produtiva (PNICIAP), 1988-1991.

Iniciou a sua carreira profissional como professor do ensino secundário nos concelhos do Porto e de Gondomar, 1985-1986.